



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 139, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 59, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora IZABELA MOREIRA CORREA, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Carolina de Assis Barros em 31 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senadora Zenaide Maia

10 de dezembro de 2024

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 59, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e com os arts. 3º e 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora IZABELA MOREIRA CORREA, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Carolina de Assis Barros em 31 de dezembro de 2024.*

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

O senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da senhora Izabela Moreira Correa, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição da República e os arts. 3º e 4º, *caput* da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

Em primeiro lugar, observamos que o Presidente da República possui competência privativa para indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

Por sua vez, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos dos citados dispositivos constitucionais.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) manifestar sua opinião sobre a escolha de diretora ou diretor do Banco Central do Brasil, conforme art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir a candidata e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se a indicada possui as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo da senhora Izabela Moreira Correa, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

A indicada é natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, graduou-se em Administração Pública em 2003 pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Ela é mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, doutora em Governo pela *London School of Economics and Political Science* e pesquisadora de pós-doutorado pela Escola de governo da Universidade de Oxford. Suas publicações são numerosas e versam principalmente sobre gestão pública.

A senhora Izabela Moreira Correa detém ampla experiência no setor público, tendo exercido, nos quadros da União, funções das mais relevantes.

Na Controladoria-Geral da União ela trabalhou previamente por cerca de seis anos, atuando como assessora na Diretoria de Prevenção da Corrupção e como Coordenadora-Geral de Transparência, Ética e Integridade, retornando mais recentemente como Secretária.

Ela também foi cofundadora e coordenadora de informações no Projeto Brasil, uma iniciativa premiada por promover maior transparência nas propostas de políticas públicas nas eleições. No Banco Central do Brasil, ela desempenhou atividades significativas de 2017 a 2021, sendo chefe adjunta da Secretaria do Conselho Monetário Nacional, analista na Secretaria Executiva, chefe do Escritório de Relações Institucionais na Secretaria de Governança da

Secretaria Executiva e assessora sênior no Gabinete da Diretoria de Relações Institucionais, Cidadania e Supervisão de Conduta.

No âmbito acadêmico, a senhora Izabela Moreira Correa foi professora de gestão pública e políticas públicas no Insper. Por fim, atualmente a indicada atua como Secretária de Integridade Pública na Controladoria-Geral da União.

Na mensagem, o Ministro de Estado da Fazenda atesta “que a indicada não incorre em vedações legais, é brasileira idônea, possui reputação ilibada, notória capacidade em assuntos econômico-financeiros e comprovados conhecimentos que a qualificam para a função”.

A Mensagem Presidencial contém, conforme a alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF, declaração da indicada acerca da existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, fazendo referência a dois parentes que trabalham no setor bancário, no âmbito privado.

A indicada declarou, ainda, que não participou ou participa, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Ela asseverou também que possui regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, que não existem ações judiciais nas quais figure como autora ou ré e que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada também apresentou certidões de regularidade fiscal no âmbito da União e do Distrito Federal. Estão ainda acostadas à Mensagem Presidencial certidões judiciais criminais negativas do Tribunal Regional Federal da 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Regiões. Por fim, juntou-se certidão do Tribunal de Contas da União que comprova não constar a indicada na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão desse Tribunal de Contas.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela alto nível de qualificação profissional, larga experiência em cargos públicos e formação acadêmica adequada. Tudo isso é confirmado por argumentação escrita e subscrita pela indicada.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação da senhora Izabela Moreira Correa para ser conduzida ao cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Relatório de Registro de Presença

66^a, Extraordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA		2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. DR. HIRAN
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para o cargo de Diretor do Banco Central

MSF 59/2024 - IZABELA MOREIRA CORREA

Início da Votação: 10/12/2024 10:21:56

Fim da Votação: 10/12/2024 12:01:53

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Alan Rick (UNIÃO) votou	1. Sergio Moro (UNIÃO) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	2. Efraim Filho (UNIÃO) votou
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	3. Davi Alcolumbre (UNIÃO)
Eduardo Braga (MDB)	4. Jader Barbalho (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	5. Giordano (MDB)
Fernando Farias (MDB) votou	6. Fernando Dueire (MDB) votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	7. Dr. Hiran (PP)
Soraya Thronicke (PODEMOS)	8. Weverton (PDT) votou
Cid Gomes (PSB) votou	9. Plínio Valério (PSDB) votou
Izalci Lucas (PL) votou	10. Randolfe Rodrigues (PT)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD) votou	1. Jorge Kajuru (PSB)
Irajá (PSD)	2. Margareth Buzetti (PSD) votou
Otto Alencar (PSD) votou	3. Nelsinho Trad (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Lucas Barreto (PSD)
Angelo Coronel (PSD) votou	5. Alessandro Vieira (MDB) votou
Rogério Carvalho (PT) votou	6. Paulo Paim (PT) não computado
Augusta Brito (PT) votou	7. Humberto Costa (PT)
Teresa Leitão (PT) votou	8. Jaques Wagner (PT) não computado
Sérgio Petecão (PSD) votou	9. Daniella Ribeiro (PSD)
Zenaide Maia (PSD) votou	10. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes (PL) votou	1. Jaime Bagattoli (PL) votou
Rogerio Marinho (PL)	2. Flávio Bolsonaro (PL) votou
Wilder Morais (PL)	3. Magno Malta (PL)
Eduardo Gomes (PL) votou	4. Romário (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira (PP) votou	1. Esperidião Amin (PP) não computado
Luis Carlos Heinze (PP) votou	2. Laércio Oliveira (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou	3. Damares Alves (REPUBLICANOS) não computado

Votação:

TOTAL 27 SIM 24 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 10/12/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 59/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A SABATINA, A COMISSÃO APROVA O NOME DA SENHORA IZABELA MOREIRA CORREA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, POR 24 (VINTE E QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS, 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

10 de dezembro de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos